PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 147/2026,

SÃO LUÍS/MA, 21 DE AGOSTO DE 2026

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, em Sessão Administrativa Ordinária Virtual, realizada no período de 13 a 20 de agosto de 2026, com a participação do Excelentíssimo Desembargador José Evandro de Souza (Presidente), do Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho (Vice-Presidente e Corregedor), da Excelentíssima Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva, da Excelentíssima Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo, do Excelentíssimo Desembargador James Magno Araújo Farias, da Excelentíssima Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro, do Excelentíssimo Desembargador Francisco José de Carvalho Neto e da Excelentíssima Vice Procuradora-Chefe do Ministério Público do Trabalho Renata Soraya Dantas Océa.

Ausência do Excelentíssimo Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, por motivo de licença médica e férias (PA's SEI nºs 6070/2026 e 6034/2026).

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar a operacionalização da publicidade das agendas de comparecimento dos desembargadores e desembargadoras, conferindo maior agilidade e responsabilidade direta na atualização das informações no portal da transparência;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 000004411/2026,

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

Referendar o Ato/GP/TRT16 nº 12/2026, que *ad referendum* do Tribunal Pleno,

Art. 1º O § 1º do art. 1º do Ato GP/TRT16 nº 004/2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 1º Cada desembargador e desembargadora deverá manter atualizada, com periodicidade mensal, até o dia 20 de cada mês, a escala de comparecimento à Corte no sítio eletrônico do TRT-16, menu transparência."

Art. 2º O art. 1º do Ato GP/TRT16 nº 004/2023 passa a vigorar acrescido do seguinte § 5º:

"§ 5º A atualização da agenda de comparecimento de que trata o § 1º deste artigo deverá ser realizada, no portal da transparência do Tribunal, pelo respectivo Gabinete do(a) Desembargador(a) ou do(a) Juiz(a) convocado(a) para atuar no 2º grau de jurisdição."

Art. 3º. O Ato entrou em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência aos Excelentíssimos Desembargadores e Desembargadoras.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Mônica Bezerra de Araújo Lindoso
Secretária do Tribunal Pleno e das Turmas

TRT-16ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha
65030-015 São Luís/MA
Fone: (98) 2109 - 9301

Documento assinado eletronicamente por **MÔNICA BEZERRA DE ARAÚJO LINDOSO**, **TÉCNICA JUDICIÁRIA**, em 25/08/2026, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site Autenticar Documentos informando o código verificador **1324925** e o código CRC **17A2F55C**.